



MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS 2019

Período de inscrição: 04/09 a 03/10/2018, apenas pelo sitio eletrônico www.isc.ufba.br

Programa de Mestrado em Saúde Coletiva – áreas de concentração

- Epidemiologia
- Planificação e Gestão em Saúde
- Ciências Sociais em Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ao Mestrado Acadêmico será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta de três docentes indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação (PPGSC) do Instituto de Saúde Coletiva (ISC).

Encerradas as inscrições dos/as candidatos/as, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada no sitio eletrônico do ISC. Não poderá participar dessa Comissão o/a cônjuge, o/a companheiro/a ou o/a parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de qualquer pessoa inscrita como candidata.

Caso identifique alguma das condições acima descritas, o/a candidato/a terá 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento do membro da Comissão, devidamente fundamentado e em documento assinado impresso e entregue na Secretaria do PPGSC ou escaneado e enviado por e-mail (ppgsc.seleção@ufba.br).

Caso o Colegiado do PPGSC dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. Será considerada definitiva a Comissão de Seleção, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

DURAÇÃO DO CURSO

O Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tem duração padrão de 24 (vinte e quatro) meses, contados do início do primeiro semestre letivo do curso.

NÚMERO DE VAGAS

O Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva dispõe de 23 (vinte e três) vagas destinadas a candidatos/as brasileiros/as ou estrangeiros/as com visto de residência permanente no Brasil, com graduação em curso de nível superior. Do total de vagas, 30% serão destinadas a candidatos/as autodeclarados e optantes negros (pretos e pardos). Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), em um total de 04 (quatro) vagas, desde que se autodeclarem e

confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Modalidade/categoria de reserva de vagas	Quantitativo
Ampla concorrência	16
Candidatos negros (pretos e pardos)	7
Indígena	1
Quilombola	1
Pessoa com deficiência	1
Pessoa trans	1

De acordo com o resultado do processo seletivo o Colegiado do PPGSC, junto com a Comissão de Seleção, definirá o número de aprovados, segundo a disponibilidade de vagas de orientação docente. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas, na condição de não haver candidatos/as que preencham os requisitos exigidos.

Serão admitidos no Curso os/as candidatos/as aprovados/as, que preencherem os requisitos exigidos, de acordo com a ordem de classificação da pontuação final obtida no processo seletivo e com a disponibilidade de orientação existente.

Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros sem visto de residência permanente poderão ser preenchidas por brasileiros e estrangeiros com visto de residência permanente, ou vice-versa, aprovados oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no PPGSC/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O/A candidato/a autodeclarado/a, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

VAGAS SUPRANUMERÁRIAS DESTINADAS ÀS CATEGORIAS INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA TRANS

Para concorrer as vagas supranumerárias, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias.

O/A candidato/a autodeclarado/a, que desejar concorrer às vagas reservadas para uma das categorias relacionadas no *caput* deste item, deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

BOLSAS DE ESTUDO

O PPGSC dispõe de um número limitado de bolsas de estudo que serão alocadas de acordo com o que determinam as normas e os critérios vigentes de cada uma das agências financiadoras (CAPES, CNPQ, FAPESB) e da Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa, segundo processo seletivo específico a ser oportunamente estabelecido e divulgado.

CRONOGRAMA

ITEM	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Divulgação das normas de seleção de candidatos/as para o período letivo 2019.	03/09/2018	-	No site www.isc.ufba.br
Período de inscrições.	04/09 a 03/10/2018	24 h via internet	Exclusivamente por internet www.isc.ufba.br
Homologação das inscrições.	08/10/2018	12:00 h	Local: ISC
Divulgação da homologação das inscrições.	09/10/2018	17:00 h	No site e mural do ISC
Divulgação dos membros da Comissão Examinadora.	09/10/2018	17:00 h	No site e mural do ISC
Período para solicitação de impugnação de membro da Comissão Examinadora e de recurso à homologação das inscrições*	10/10/2018	Até 17:00 h	Secretaria do PPGSC/ISC ou por e-mail *
Divulgação da homologação das inscrições após os recursos.	11/10/2018	17:00 h	No site e mural do ISC
Prova escrita de conhecimentos.	18/10/2018	9:00 às 13:00 h	Sede do ISC ou outras unidades da UFBA
Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos.	25/10/2018	17:00 h	No site e mural do ISC
Período para solicitação de recurso ao resultado da prova escrita de conhecimentos.*	26 e 29/10/2018	Até 17:00 h	Secretaria do PPGSC/ISC ou por e-mail *
Comunicação dos resultados do julgamento dos recursos aos requerentes.	31/10/2018	14:00 às 17:00 h	Secretaria do PPGSC/ISC
Divulgação da relação dos candidatos/as selecionados para entrevista (dia, horário e local).	01/11/2018	17:00 h	No site e mural do ISC
Análise de anteprojetos de dissertação e de currículos pela Comissão de Seleção.	02 a 12/11/2018	-	-
Realização de entrevistas.	20, 21 e 22/11/2018	8:00 às 17:00 h	Sede do ISC
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do PPGSC.	26/11/2018	12:00 h	Local: ISC
Divulgação do resultado da seleção.	27/11/2018	17:00 h	No site e mural do ISC
Período para solicitação de recurso ao resultado da seleção. *	28 e 29/11/2018	8:00 às 17:00 h	Secretaria do PPGSC/ISC ou por e-mail *
Divulgação do resultado final da seleção.	03/12/2018	17:00 h	No site e mural do ISC

*Por meio de documento escrito e assinado pelo/a candidato/a, impresso e entregue na Secretaria do PPGSC ou escaneado e enviado para o e-mail - ppgsc.selecao@ufba.br

INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo do curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, para o período letivo de 2019, deverão ser efetuadas de acordo com as seguintes orientações:

a) preenchimento completo e envio exclusivamente via internet do formulário de inscrição disponível em <http://www.isc.ufba.br>

b) pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário do modelo UFBA, disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> (inscrição para seleção mestrado).

c) informação do endereço eletrônico do currículo Lattes, no formulário de inscrição (currículo completo feito na Plataforma Lattes/CNPq – <http://lattes.cnpq.br/>)

d) envio para a Secretaria do PPGSC pelo e-mail ppgsc.selecao@ufba.br dos seguintes documentos:

- cópia eletrônica do recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- projeto de dissertação em formato PDF, sobre tema incluído entre as linhas de pesquisa do ISC (ver anexo);
- cópia eletrônica do certificado de proficiência em inglês (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, TOEIC, ACBEU ou emitido por Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais). *Obs.: os certificados, para fins desta seleção, têm validade de até 24 meses após a data de expedição e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem score final equivalente a 60% ou mais do total do rendimento;*
- carta de recomendação de professor da instituição onde realizou seu curso de Graduação ou Pós-Graduação ou do chefe/supervisor da instituição onde atua/atuou profissionalmente;
- cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vaga para indígena.
- declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para quilombola.
- laudo médico, atestando a condição de deficiente, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) para os candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

A inscrição será homologada pelo Colegiado do PPGSC, desde que a documentação acima esteja completa e enviada no prazo especificado no cronograma. O número de inscrição será fornecido no dia da realização da prova escrita de conhecimentos.

O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva será realizado em Salvador, nas dependências do ISC ou de outras unidades da UFBA, nas datas que constam do cronograma. O/A candidato/a que tiver sua inscrição homologada participará do processo seletivo, composto por uma fase eliminatória e uma fase classificatória.

A fase eliminatória compreende a aplicação de uma prova escrita de conhecimentos em Saúde Coletiva, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete) e máxima igual a 10 (dez), realizada sem consulta bibliográfica, com 4 (quatro) horas de duração, contendo 5 (cinco) questões dissertativas. Além do mérito da questão, será avaliada a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

As cinco questões da prova serão formuladas, pela Comissão de Seleção, com base nos conteúdos mínimos relacionados a seguir. A bibliografia recomendada encontra-se anexa.

- Bases conceituais e usos da Epidemiologia;
- Análise de dados epidemiológicos;
- Conceitos de exposição e risco;
- Medidas de morbimortalidade e indicadores de saúde da população brasileira;
- Vigilância epidemiológica;
- Sistemas de informação em saúde;
- Estado e política de saúde no Brasil;
- Organização dos serviços de saúde no Brasil;
- Participação e controle social do SUS;
- Regionalização e descentralização da gestão da saúde;
- Enfoques teórico-metodológicos do planejamento em saúde;
- Objetos e abordagens da avaliação em saúde;
- Desigualdades, iniquidades, diversidade social e saúde;
- Determinação social da saúde;
- Processo de trabalho e relações de cuidado em saúde;
- Modelos explicativos, concepções e representações do processo saúde-doença-cuidado;
- Análise de situação de saúde;
- Intervenções em saúde como práticas sociais.

A prova não terá identificação nominal, devendo constar apenas o número de inscrição do/a candidato/a. Provas com identificação nominal serão anuladas. O texto deverá ser manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O/A candidato/a deve apresentar, no início da prova escrita, o original da identidade/RG ou do passaporte (com visto de permanência no país) e o original do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

O resultado da prova escrita de conhecimentos será publicado no mural do ISC e no sítio eletrônico www.isc.ufba.br, seguindo o cronograma do processo seletivo.

O/A candidato/a que obtiver nota superior ou igual a 7,0 (sete) poderá realizar a fase classificatória, a qual compreende as seguintes etapas: análise de anteprojeto, análise de currículo e entrevista. Em cada uma dessas etapas da fase classificatória será atribuída ao candidato/a uma nota de zero a dez.

Análise do Anteprojeto de Dissertação

O anteprojeto de dissertação deverá ser formulado sobre tema incluído entre as linhas de pesquisa do ISC (ver anexo) e constará dos seguintes itens:

1. Introdução e justificativa: a delimitação do problema e o seu contexto e a relevância da investigação, fundamentada nas lacunas do conhecimento que o estudo pretende preencher e no estado da arte do conhecimento;
2. Pergunta(s) de investigação e/ou hipótese(s);

3. Objetivos: identificar / descrever / analisar / avaliar (a depender do tipo de estudo e pergunta);
4. Elementos teóricos e metodológicos (descrição sucinta);
5. Aspectos éticos;
6. Referências.

O texto do anteprojeto tem como limite máximo 3.000 palavras, incluindo as referências, redigido em fonte 12, espaço 1,5.

O anteprojeto de dissertação será avaliado pela Comissão de Seleção e será pontuado na escala de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: consistência, relevância, originalidade, atualidade da revisão de literatura, adequação da abordagem teórica e metodológica à pergunta de investigação, viabilidade, pertinência com as linhas de pesquisa do ISC e atenção aos princípios de ética em pesquisa.

O quantitativo de vagas de orientação para 2019 será informado à Comissão de Seleção pelo Colegiado do PPGSC. Observe-se que a aprovação dos/as candidatos/as está condicionada à disponibilidade de professor/a orientador/a para cada projeto específico.

Análise do Currículo

O currículo do/a candidato/a será avaliado pela Comissão de Seleção e pontuado na escala de zero a dez, considerando os seguintes critérios: formação, experiência profissional com ênfase em saúde coletiva, participação em projetos de pesquisa, inserção em grupos de pesquisa, publicações (artigos científicos, livro, capítulos de livro, resumo em anais de eventos científicos). *Obs.: documentos comprobatórios das informações constantes do currículo poderão ser solicitados ao candidato/a.*

Entrevista

A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção de acordo com o período e local especificados no cronograma, versará sobre tema e conteúdo do anteprojeto de dissertação e do currículo. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez.

Disponibilidade de orientação

Nesta etapa, a Comissão de Seleção verificará a disponibilidade de orientação para os anteprojeto de dissertação dos/as candidatos/as, sendo selecionados/as aqueles/as aprovados/as para os/as quais haja orientadores credenciados disponíveis para o ano letivo de 2019.

APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Para fins de classificação dos/as candidatos/as, a Comissão de Seleção calculará a média aritmética dos pontos obtidos, por cada candidato/a, a partir da soma das notas referentes à prova de conhecimentos, à análise do anteprojeto, à análise de currículo e à entrevista. Será classificado o/a candidato/a que obtiver média de pontos igual ou superior a 7,0 (sete).

A aprovação dos/as candidatos/as será concluída com base na pontuação média final. A seleção definitiva estará condicionada à disponibilidade de orientação.

Quando necessário, será aplicado um critério de desempate, para fins classificatórios. Primeiramente, será considerada a maior pontuação na entrevista. Caso esse critério não seja

suficiente, será considerada a idade do/a candidato/a, privilegiando-se o/a candidato/a mais velho/a.

Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos/as candidatos/as, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

Caso um optante negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

Em caso de desistência de candidato/a negro/a (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.

Na hipótese de não haver candidatos/as negros/as (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

Na hipótese de haver mais de um/a candidato/a aprovado/a por categoria indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis), ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação.

Em caso de um optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obter avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias.

Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária (indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans) em qualquer uma de suas categorias de identificação, o/a candidato/a aprovado/a em outra categoria desta modalidade poderá ocupar a vaga supranumerária não preenchida.

As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

RESULTADOS

A lista nominal dos/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção ao Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva será publicada no mural do ISC e no sítio eletrônico www.isc.ufba.br, seguindo o cronograma do processo seletivo.

RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação da lista nominal dos aprovados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados pelo/a candidato/a em documento assinado com exposição de motivos. A

Comissão de Seleção apreciará os requerimentos e emitirá parecer ao Colegiado do PPGSC, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

OBSERVAÇÕES

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipuladas;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no processo de seleção;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio em qualquer momento do processo de seleção;
- d) for surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, controle de alarme de carro, etc), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pager, ou que servir a se comunicar com outro/a candidato/a;
- f) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou candidatos/as;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas da prova objetiva ou da prova discursiva em qualquer meio;
- h) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) quando, após a seleção, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o/a candidato/a se utilizado de processos ilícitos.

A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá, apenas para vistas, na Secretaria do Programa, por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço supracitado e no sítio eletrônico do ISC-UFBA.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

MATRÍCULA DOS APROVADOS

Os seguintes documentos deverão ser apresentados (originais e cópias autenticadas em cartório) para a matrícula dos aprovados no processo de seleção e admitidos ao curso:

- carteira de identidade/RG/Passaporte;
- CPF;
- 1 foto 3x4 (colorida e atual);
- certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- documento de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

- comprovante de ter concluído o curso de Graduação (Diploma) ou atestado de que concluirá até o início do ano letivo de 2019;
- histórico escolar do curso de Graduação;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

As cópias destes documentos serão arquivadas.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas de seleção aqui apresentadas e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ISC-UFBA.

MAIS INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Mestrado em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama s/n - Canela
Salvador, Bahia 40110-040, Brasil
Tels. (71)3283-7409/7410
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br
Página na Internet: <http://www.isc.ufba.br>

Salvador, 03 de setembro de 2018.



Luis Eugenio de Souza
Coordenador
PPGSC/UFBA

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Almeida Filho N, Barreto ML. *Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 699p. (Capítulos: 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 59).

Ayres, JRCM. Cuidado e reconstrução das práticas em saúde. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação* 2004; 8(14): 73-92.

Batistella, C. Abordagens contemporâneas do conceito de saúde. In: Fonseca AF. (Org). *O território e o processo saúde-doença*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. p.51-86.

Coimbra Jr CEA, Santos RV. Saúde, minorias e desigualdade: algumas teias de inter-relações, com ênfase nos povos indígenas do Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva* 2000; 5(1): 125-132.

Lopes, F. Para além das barreiras dos números: desigualdades raciais e saúde. *Caderno de Saúde Pública* 2005; 21(5): 1595-1601.

Paim JS, Almeida Filho N. *Saúde Coletiva: Teoria e Prática*. Rio de Janeiro: Medbook, 2013. 720p. (Capítulos: 5, 9, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 38, 45).

Silva, JPV; Batistella C; Gomes, ML. Problemas, necessidades e situação de saúde: uma revisão de abordagens para a reflexão e ação da equipe de saúde da Família. In. *Fonseca, AF; Corbo, AMD. O território e o processo saúde-doença*. Rio de Janeiro, EPSJV; FIOCRUZ, 2007. p.159-176.

Silva LMV. *Avaliação de Políticas e Programas de Saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014. 110p.

Teixeira, C. (org.) *Planejamento em saúde: conceitos, métodos e experiências*. Salvador: EDUFBA, 2010.

Victora CG, Leal MC, Barreto ML, Schmidt MI, Monteiro CA. (Orgs). *Saúde no Brasil: a série The Lancet*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011. 196p.

Zioni F, Westphal MF. O enfoque dos determinantes sociais de saúde sob o ponto de vista da teoria social. *Saúde e Sociedade* 2007; 16(3): 26-34.

ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA DO PPGSC/ISC/UFBA

- Análise da situação de saúde
- Atenção primária em saúde
- Avaliação de sistemas, programas e serviços de saúde
- Comunidades, famílias, modos de vida e saúde
- Desenvolvimento na primeira infância e saúde mental no curso da vida
- Determinantes ambientais e sociais da saúde
- Economia, tecnologia e inovação em saúde
- Educação e comunicação em saúde
- Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas, infecciosas e parasitárias
- Epidemiologia e avaliação de impacto na saúde das populações
- Epidemiologia em serviços de saúde mental
- Estudos em populações indígenas
- Etnicidade, raça e saúde
- Gênero e saúde
- Informação nos processos de gestão em saúde
- Itinerários terapêuticos, cronicidade e cuidado integral em saúde
- Macro e micro determinantes das doenças infecciosas e deficiências nutricionais
- Modelos assistenciais e vigilância em saúde
- Planejamento, gestão e avaliação em saúde
- Políticas, instituições e práticas de saúde
- Políticas públicas, participação social e saúde
- Processos socioculturais e saúde/doença-cuidado
- Saúde ambiental
- Saúde mental
- Saúde do trabalhador
- Sociologia das doenças crônicas e outras condições de longa duração
- Trabalho, gestão e educação em saúde
- Vigilância sanitária
- Violência urbana e saúde
- Vulnerabilidades e HIV|Aids